



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 478/2023

Requer informações acerca da remoção de árvores centenárias da espécie Ipês Rosa e Cedros, na paralela da Rodovia Dr. Ernesto de Cillo e o Condomínio Fazenda de Cillo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhores Vereadoras

CONSIDERANDO que este vereador foi questionado por munícipes sobre real necessidade da remoção de árvores centenárias da espécie Ipês Rosa e Cedros, na paralela da Rodovia Dr. Ernesto de Cillo e o Condomínio Fazenda de Cillo, conforme segue fotos anexas;

CONSIDERANDO que objetivo é compreender o motivo da retirada e saber se não havia formas alternativas de preservar as árvores centenárias, que além de terem grande importância no sentido de preservação do meio ambiente, também possuem relevância histórica e cultural, como elementos integrantes da história de uma cidade. A cada árvore centenária derrubada, perdemos um rico patrimônio genético e parte de nossa memória. Por isso, é importante pensar estratégias para a preservação e proteção delas;

CONSIDERANDO por fim que é preciso ter transparência nos atos da Administração Pública, assim, é primordial dar ciência ao cidadão para que este obtenha todas as informações necessárias quanto aos seus pedidos, este vereador solicita ao Poder Executivo, responda individualmente cada questão no sentido da pergunta, desse requerimento nos termos da lei.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

1º) a Administração Municipal tem conhecimento da remoção de árvores centenárias da espécie Ipês Rosa e Cedros, na paralela da Rodovia Dr. Ernesto de Cillo e o Condomínio Fazenda de Cillo?

2º) caso resposta positiva da primeira questão, quem foi responsável pela execução dessas árvores e se tinha autorização do órgão responsável? Caso a resposta seja negativa justifique.

3º) há um mapeamento sobre as árvores centenárias no Município de Santa Bárbara d'Oeste? Caso negativo, há possibilidade de criação desse mapeamento?

4º) quando há solicitação para retirada de uma árvore centenária, quais são os critérios adotados pela Secretaria de Meio Ambiente para definir pela remoção ou não da árvore?

5º) caso a árvore centenária esteja em propriedade particular e haja solicitação para sua retirada, quais critérios são utilizados para sua remoção?

6º) há alguma estratégia ou plano de conservação elaborado pela Secretaria a fim de proteger as árvores centenárias de nosso município?

7º) existe alguma medida de compensação para o caso de árvores centenárias que precisam ser retiradas?

8º) outras informações que se julgar necessário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de maio de 2.023.

Reinaldo Casimiro
-Vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”





Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”





Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”





Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”





Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DPKCG6UX8P7U98H3>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DPKC-G6UX-8P7U-98H3



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4023/2023 08/05/2023 14:00 - CHAVE: DPKC-G6UX-8P7U-98H3